

da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria Nº 4434/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 24 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 17534/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4633818),

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 14531/2023 - PJPI/COM/BAR/FORBAR/1VARBAR (4596111),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 24/2023 - SLC-APOIO (4621228)**, a saber:

Fiscal: Danilo Frota Araújo - matrícula nº 3262;

Suplente: Érika Letícia Soares de Carvalho Araújo - matrícula nº 29242.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 24/08/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.4. Portaria Nº 4436/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 24 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 17523/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4633573),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 19/2023 - PJPI/COM/ITAI/FORITAI/VARUNIITAI (4573950),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 23/2023 - SLC-APOIO (4620849)**, a saber:

Fiscal: Aldglan de Sousa Vieira - matrícula nº 1889;

Suplente: Francisco Hipólito Gonzaga - matrícula nº 413579-2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 24/08/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.5. Portaria Nº 4438/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 24 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 17409/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4629958),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 25/2023 - PJPI/COM/MIGALV/FORMIGALV/VARUNIMIGALV (4605001),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 27/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4629504)**, a saber:

Fiscal: ALEXANDRE DIAS FEITOSA, MAT. 30038;

Suplente: ADONIRAN LIMA, MAT. 1936.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 24/08/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.6. Portaria Nº 4439/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 24 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 17537/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4633932),

CONSIDERANDO a Informação Nº 63507/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (4539622),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 225/2023 - PJPI/TJPI (4617172)**, a saber:

Fiscal: Igor Mendes Carvalho - matrícula nº 30359;

Suplente: Nádia Soares Livramento - matrícula nº 31526.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 24/08/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.7. Portaria Nº 4431/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 24 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 17494/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4633084),

CONSIDERANDO o Despacho Nº 92400/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM (4618490),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **(Contrato) Nº 232/2023 (4630683)**, a saber:

Fiscal: Francisco Daniel Silva (Matrícula 29980);

Suplente: Vanessa da Silva Mendonça (Matrícula 26766).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 24/08/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 1820/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 24 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 14906 (4616318) e a Decisão nº 12572 (4635049), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000095723-2,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR as férias regulamentares, correspondentes ao exercício 1991/1992, do (a) servidor(a) **Marcílio Matos Sousa**, matrícula nº 103450-2, não constante da escala de Férias 1992, a fim de que sejam fruídas no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 24/08/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.2. Portaria (SEAD) Nº 1821/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 24 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 15165 (4629767) e a Decisão nº 12578 (4635689), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000091036-8,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição da 1ª (primeira) fração de férias, correspondente ao exercício 2022/2023, do(a) servidor(a) **Mariana Rodrigues da Silva Andrade**, matrícula nº 28446, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 21/08/2023 a 04/09/2023, conforme Escala de Férias/2023, **suspensa para momento oportuno pela Portaria (SEAD) Nº 1780/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 17 de agosto de 2023 (4612281)**, a fim de que seja fruída no período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 24/08/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.3. Portaria (SEAD) Nº 1823/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 24 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) n. 1.608, 08 de junho de 2016, alterada pela Portaria (Presidência) n. 411, de 16 de março de 2017, que delega competências ao titular da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão Nº 12589/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4636496) e com base nas informações constantes no Processo SEI n. 23.0.000076550-3,

RESOLVE:

AVERBAR 1.794 (mil setecentos e noventa e quatro) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, ao tempo de serviço e contribuição do servidor **Edmar Monteiro Costa**, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, matrícula funcional n. 3101, conforme **Certidão de Tempo de Contribuição Nº 485/2023, expedida pelo Instituto de Previdência do Estado do Maranhão (4459693)**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 24/08/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.4. Portaria (SEAD) Nº 1822/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 24 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) n. 1.608, 08 de junho de 2016, alterada pela Portaria (Presidência) n. 411, de 16 de março de 2017, que delega competências ao titular da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão Nº 12427/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4627440) e com base nas informações constantes no Processo SEI n. 23.0.000015043-6,

RESOLVE:

AVERBAR 402 (quatrocentos e dois) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, ao tempo de serviço e contribuição da servidora **Olga Maria de Oliveira, Técnico Judiciário - Técnico Administrativo (5B - III)**, matrícula funcional n. 4225864, conforme **Certidão de Tempo de Contribuição**, sob Protocolo n. 21025050.1.00092/23-3, emitida em 25/07/202, pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.